

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 17 de julho de 2018 15:49
Para: Botafogo de Futebol e Regatas
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº 236.2018-2ª CD-decisão
Anexos: image001.png

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 17 de julho de 2018 15:44
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº 236.2018-2ª CD-decisão

De: Claudia Mercuri
Enviado: terça-feira, 17 de julho de 2018 15:26
Para: Ba Competicao; Ba Presidencia; Ba Registro; Rj Registro; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Administrativo; Botafogo.00005RJ; Bahia.00005BA
Assunto: Ofício nº 236.2018-2ª CD-decisão

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Federação Bahiana de Futebol

Rio,17.07.2018

Ofício Nº 236/2018– 2ª CD

Comunico que a Segunda Comissão Disciplinar, reunida dia 17 de julho de 2018, informa:

PROCESSO N° 098/2018 ~Jogo: EC Bahia (BA) X Botafogo FR (RJ) ~ categoria profissional, realizado em 10 de junho de 2018 – Campeonato Brasileiro – Série A. Denunciados: Rodrigo Sebastian Aguirre Soto, atleta do Botafogo FR, incurso nos Arts. 250 e 258§2º inciso II n/f do Art. 184, todos do CBJD; Rogerio Alves de Lima, treinador de goleiros do EC Bahia, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, absolver Rodrigo Sebastian Aguirre Soto, atleta do Botafogo FR, quanto à imputação dos Arts. 250 e 258§2º inciso II, ambos do CBJD; absolver Rogerio Alves de Lima, treinador de goleiros do EC Bahia, quanto à imputação do Art. 258§2º inciso II do CBJD.”

Funcionou na defesa do Botafogo FR –Dr. Anibal de Oliveira Rouxinol Segundo, que apresentou prova de DVD

Funcionou na defesa do EC Bahia –Dr. Paulo Rubens de Souza Máximo Filho.

Favor dar ciência ao (s) seu (s) filiado (s).

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

cclaudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



*Expediente
12/07/18*